

Considerando o PAD nº 11/2022 – Processo nº. 2022/350686, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 291/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.

LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 929 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Punitiva nº 17/2022 – Processo nº. 2018/130833, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 212/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.

LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 931 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando o PAD nº 14/2022 – Processo nº. 2019/361756, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 201 da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 289/2022 – PROJUR/FASEPA
R E S O L V E:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores.

LUIZ CELSO DA SILVA
Presidente da FASEPA

Protocolo: 866019

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 558- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 19/10/202

OBJETIVO: Cobrir despesas com Material de consumo, com aquisição de Óculos, em atendimento a Jovem custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 1325283/2022 - Mem 698/2022)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 650,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA

MATRICULA: 5848350/ 2 - CARGO: MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 866342

DIÁRIA

PORTARIA: 557- DO DIA 19/10/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado na UASE BENEVIDES (Proc.1323971/2022-Mem 692/2022)

SERVIDORA: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 5923375/ 2

SERVIDORA: ALEXANDRINA TEREZA THOMAZ SANTIAGO

CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 57195505/4

SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5920980/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : LIMOEIRO DO AJURU/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 26 A 28/10/2022 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 866338

PORTARIA: 559 - DO DIA 19/10/2022

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CESEM (Proc. 1294494/2022-Mem 190/2022)

SERVIDORA: TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 57206501/ 4

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :IPORÁ/GO

RIODO DE VIAGEM: 24 A 28/10/2021 - DIÁRIAS-4,5

ORDENADOR DE PEDESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 866346

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 104/2022 GGA/SEDEME

Belém-PA, 11 de outubro de 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 – GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matricula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 18/2022 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 07.346.264/0001-40, tem como objeto a serviços de locação de veículos automotores terrestres, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matricula nº 5955396/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 11 de outubro de 2022.

ANADÉLIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 866354

CONTRATO

**Contrato: 18
Exercício: 2022**

Classificação do objeto: Outros

Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, em regime de diária, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da SEDEME.

Valor Total: R\$ 55.750,000 (Cinquenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta reais)

Data Assinatura: 11/10/2022

Vigência:11/10/2022 a 11/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2022-SEPLAD, referente ao Processo Administrativo: 2022/975367

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Funcional programática: 22.122.1297.8338

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 186624 – Manutenção do Órgão – Locação de Veículos;

Natureza da despesa: 339033- Passagens e despesas com Locomoção;

Fonte: 0301/0101

Origem do Recurso: Estadual.

Contratado: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Endereço: Alameda Moça Bonita, 97, Castanheira CEP. 66.645-010, Belém/PA.

Fone: (91) 99110-7511

Ordenador (a): Anadélia Divina Santos

Protocolo: 866350

FÉRIAS

PORTARIA nº 107/2022 – GGA/ SEDEME - Belém, 19 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021; CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 031/2022 – CLOPAM/SEDEME, de 19/10/2022;